CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 670 /2021

"SOLICITA O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 3.321, DE MAIO DE 2017, QUE 'INSERE NOS PLANOS DE ESTUDOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE ARTUR NOGUEIRA/SP, CONTEÚDOS SOBRE A LEI MARIA DA PENHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'"

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 210, do Regimento interno da Câmara Municipal de Artur Nogueira, **INDICA** ao Exmo. Sr. **Lucas Sia Rissato, DD. Prefeito Municipal**, que faça cumprir a Lei nº 3.321/2017, que "Insere nos planos de estudos do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais de Artur Nogueira/SP, conteúdos sobre a Lei Maria da Penha e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA:

A escola é parte fundamental na formação cultural e moral dos indivíduos que constituem a nossa sociedade, e um trabalho com crianças e adolescentes pode ajudar a incentivar as denúncias e aberturas de boletins de ocorrência das agressões que eles presenciam no ambiente familiar, ou terem ciência de que ocorrem em outros lares.

Através da presente proposição, então, solicito que se cumpra a referida Lei, de modo a incluir o tema da violência doméstica no conteúdo pedagógico das escolas, de forma que isso ajude a atenuar, no curto e longo prazo, os crescentes casos identificados pelos sistemas de denúncia.

Pelos motivos expostos, é que se faz justa tal Indicação.

Sala das Sessões "Vereador Raul Grosso" em 14 de outubro de 2021.

VEREADORA MARIA JOSÉ PEREIRA DO AMARAL HUNGLAUB
(Zezé da Saúde)